PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 261/03

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 14 de Fevereiro de 2003.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.050 – Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

R. 17.02.03

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

M E N S A G E M N º 3 0 5 0
(14 de Fevereiro de 2.003.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto obter a necessária autorização para que a municipalidade possa promover a permuta entre a área pública localizada no Parque Industrial Engº Gino Dártora, neste Município, com o imóvel de propriedade da Empresa Oldaque Santos Rosa-ME, também neste Município, onde atualmente funciona a Casa Paroquial.

A permuta foi previamente analisada por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, que atribui valor para os respectivos imóveis.

Esclarecemos que a presente medida tem por finalidade em dotar o Poder Público Municipal de mais um imóvel central, destinado a expansão dos serviços postos á disposição da população, principalmente aqueles voltados á assistência social aos Munícipes.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria, objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA ... S.S. em 10 ...

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3750/03
(14 de Fevereiro de 2.003.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar área de terreno, caracterizado como Imóvel "A", de propriedade municipal, localizado no Parque Industrial Engº Gino Dártora, Lote "6", com 3.000,00 m², pelo Imóvel "B", localizado na Rua Irmã Noemi, Praça Santo Antonio, Bairro Cresciúma, com 404,60 m², parte da área objeto da transcrição nº 25.978, da 8ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, Capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente alienação se faz com base no Artigo 116, Inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e Artigo 17 c/c Inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

ARTIGO 2º - Os imóveis mencionados no "caput" do Artigo anterior foram devidamente avaliados conforme Processo Municipal nº 7522/2.002, e apresentam as seguintes características conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

IMÓVEL "A"

CARACTERÍSTICAS: Com frente para a Rua Paulo Major, onde mede 54,80m, em reta e mais 14,20 m em curva, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel mede 40,00m, confrontando com a Rua Sabiá Laranjeiras, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 7, nos fundos mede 68,00m em dois segmentos de reta, sendo um com 18,00m e o outro com 50,00m, ambos confrontando com o Sistema de Lazer existente, perfazendo uma área total de 3.000,00 m².

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11/03

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3750/03
(14 de Fevereiro de 2.003.)

IMÓVEL "B"

CARACTERÍSTICAS: Com frente para a Rua Irmã Noemi, onde mede 28,90m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel distante 25,10m da Rua Guadalajara mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, nos fundos mede 28,90m confrontando com a Praça Santo Antonio, perfazendo uma área total de 404,60m², consignando-se a existência de uma construção com 339,09 m².

ARTIGO 3º - O imóvel de propriedade municipal descrito no Artigo anterior fica desafetado de sua destinação original, passando para bem patrimonial disponível.

ARTIGO 4º - A permuta que trata o Artigo 1º far-se-á sem ônus para qualquer das partes, ficando, no entanto, a cargo do proprietário do imóvel "B" todas as despesas fiscais e cartorárias necessárias para a efetivação da presente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 2.003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.750/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE ÁREA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a esta comissão permanente o projeto de lei em epígrafe.

Passamos à emissão do necessário parecer.

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

A iniciativa é correta, uma vez que se trata de matéria cuja competência é exclusiva do Poder Executivo.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.750/2003.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **386-03** **Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 10 de Março de 2003.**

A Secretaria
Oficiar
Prefeito 11/03/03

Exmo Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de providenciar a retirada de tramitação do Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 3053, para que esta Municipalidade proceda melhores estudos à respeito.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

Recebi 11/03/03

Sr. Presidente:

Nos termos do § 1º, do artigo 160, do Regimento Interno, cabe a Vossa Excelência a apreciação do pedido, tendo em vista que a matéria ainda não está afeta à deliberação do E. Plenário.

Cuiabá, 11/3/03

Defiro nos termos do parecer supra.

À Secretaria para as devidas providências.

Cuiabá, 11/3/03

11/03/2003

P.M. Nº 7522/2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO OLDAQUE SANTOS ROSA ME

RUA EDMUR MATIAZO 63

LOCALIDADE SERPA CAIEIRAS

DATA 30.08.2002

CLASSIFICAÇÃO

ASSUNTO PERMUTA DE AREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Av. Professor Carvalho Pinto, n.º 207
C A I E I R A S
Estado de São Paulo

Em 17 de Outubro de 2.002

Ilmo. (a) Sr. (a)
OLDAQUE SANTOS ROSA ME.

Rua Edmur Matiazzo nº 063
Serpa Caieiras - **SP.**
CEP: **07700-000**
Prezado (a) Sr. (a)

Pelo presente fica V.S. convidado (a) a comparecer nesta Prefeitura, seção **Protocolo** o mais breve possível, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. (PM N.º 7522/02)

Atenciosamente

_____

Do cadastro

PM-7522/02

02r

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
PROT. 7522
DATA 30 08 2002

EXMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CAIEIRAS - S.P.

Proc. Nr. 7522/2002

REQUERENTE: OLDAQUE SANTOS ROSA ME

Endereco: RUA EDMUR MATIAZZO N. 63 Fone: 3255-3930

BAIRRO: SERPA CIDADE: CAIEIRAS C.E.P.: 07700-000 UF: SP

I.E. _____ C.G.C. No _____ R.G. _____ vem,

muito respeitosamente requerer a V.Excia. se digne:

PERMUTA DE AREAS CONFORME SOLICITACAO EM ANEXA.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Caieiras, 30 de AGOSTO de 2002

PMC 0512 30/08/2002 37,50RC 002

Do Cadastro

03

Á

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caieiras 4442-7700
AT.: Sr. NEVIO ARANHA DARTORA - Prefeitura Municipal

REF.: AREA da Av. Paulo Candido da Silva, 217 - Lote - Quadra SR - Pq. Indl. Gino Dartora - Laranjeiras - Caieiras - SP

Estamos através desta propondo uma PERMUTA de áreas do local em referencia, onde estariamos doando a Prefeitura uma outra área com o mesmo valor de mercado, a ser aprovado pelo avaliados de sua indicação, sendo abaixo apontamos o Imovél que seria doado a prefeitura pelo processo da Permuta.

O IMOVEL EM DISPOSIÇÃO PARA TROCA SERIA
CASA NA RUA GUADALAJARA, 255 - CENTRO - CAIEIRAS
TERRENO com 10 mts Frente X 50 m fundo
TOTAL de 500 m2, sendo 280 m2 de Area Construida

Gostaríamos de ressaltar que o interesse maior da realização de Permuta, seria a obtenção da escritura da área para que o BNS libere o financiamento de compra de máquinas e equipamentos necessários para aumentar nossa produção e gerar mais empregos.

Atenciosamente

São Paulo, 30 de Agosto de 2002

OLDAQUE SANTOS ROSA - ME

Do Cadastro

FOLHA DE INFORMACAO

Proc. Nr 7522/2002

Do Protocolo
Ao
GAB. DO PREFEITO

Fls. Nr 04

Assinat.

Favor exarar parecer.

30/08/2002

Ao Cadastro (Ifoma)
Informar sobre a
área pertence industrial.

02/09

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao gabinete

Informamos que o lote 06 do Parque Industrial Ivo Darboe encontra-se cadastrado em nome de Oldoque Santos Rosa Me, com área de terreno de 3.000,00 m² e com frente para a Rua Paulo Candido de Athe, nº 217.

04/09/02

Joaura Maria Bertt
Chefe Divisão Cadast

AO GABINETE TG.
NOMEIA ATRAVES DE PORTARIA
O SR SIDNEI DE MORAES
E A SRª ISAURA NAVARRO
AVALIADORES P/ AVALIAÇÃO

06/05

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

DA COMISSÃO
P/ Cadastro. Isaura

Favor identificar o proprietário do imóvel da Rua Guadalajara. À seguir, solicitar junto as imobiliárias da região, a ~~dúvida~~ avaliação (preço por áreas).

17/09/02

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

PM-7522/02

05

Do cadastro
Ao Presidente da comissão (Sidnei)

Seguem as avaliações feitas pelos imobiliários.

07/10/02

Joana Mari...
Chefe Divisão Cadastro

Da Comissão
Ao G.P.

Para ciência do parecer final da Comissão e providências julgadas cabíveis.

10/10/02
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4442-7700 FAX (011) 4442-7738
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7 7 6 9
(09 DE SETEMBRO DE 2002)

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

I – NOMEAR os senhores **SIDNEI DE MORAES, NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO e ISAURA MARIA BERTTI** para, sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Avaliação referente ao Processo Municipal nº7522/02.

II – A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de Setembro de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
-CHEFE DE GABINETE-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Prefeitura do Município de Caieiras

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

07

PLANILHA **01**

0 REFERÊNCIA (ETIQUETA)

OBSERVAÇÕES:

NUMERO DE MORADORES: 1

1 01 INSCRIÇÃO CADASTRAL

MUN.	FOLHA	PAR.	QUA.	LOTE	BL.	ECON.
	34153	14	15	0514		

02 FACE

03 ATUALIZAÇÃO

CÓDIGO	DIA	MÊS	ANO
	10	07	02

04 INSCRIÇÃO ANTERIOR

2 IDENTIFICAÇÃO

05 PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO TOIGO

06 COMPROMISSÁRIO:

3 LOCAL DO IMÓVEL

08 NÚMERO: 00 — 09 COMPL.: — 10 BAIRRO: CRESCIUMA

11 NOME DO LOT.: CRESCIUMA — 12 QUA.: — 13 LOT.: 38

4 ENDEREÇO DE ENTREGA

14 LOGRADOURO: RUA GUARA LAJARA

15 NÚMERO: 00 — 16 COMPLEMENTO: — 17 BAIRRO - CIDADE: CRE

CAIEIRAS — 18 CEP C. LOGR.: 07700 — 19 ESTADO: SP

5 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

20 ÁREA DO TERRENO	21 ÁREA OCUPADA	22 TESTADA 1	23 TESTADA 2	24 TESTADA 3	25 TESTADA 4	26 N.º PT.	27 QT. ED.
4500	2501	100				1	01

28 CÓD. COBR.
0 - NORMAL
1 - ISENTO
2 - IMUNE
→ 0

29 ESTADO EDIFIC.
0 - NENHUMA
1 - PARAL./ANDAM.
2 - CONDENADA
3 - EM DEMOLIÇÃO
4 - NAT. TEMPORÁRIA
5 - CONSTRUÍDO
6 - ESPECIAL
→ 5

30 TOPOGRAFIA
0 - PLANO
1 - ACLIVE SUAVE
2 - DECLIVE SUAVE
3 - ACLIVE ACENTUADO
4 - DECLIVE ACENTUADO
→ 0

31 SITUAÇÃO
1 - ESQUINA
2 - ENCRAVADO
3 - MEIO QUADRA
4 - DESV. FERROV.
5 - OUTROS
→ 3

32 USO
0 - NENHUM
1 - ESTACIONAM.
2 - AGRÍCOLA
3 - OUTROS
4 - EDIFICADO
5 - SÍTIO RECREIO
→ 4

33 BENFEITORIAS
0 - NENHUM
1 - MURO FECHO
2 - MURO GRADIL
3 - CALÇADA
→ 4

34 CAT. PROP
1 - PARTICULAR
2 - MUNICIPAL
3 - ESTADUAL
4 - FEDERAL
5 - PARAESTATAL
→ 1

6 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

35 ÁREA EDIFICADA	36 Nº VAGAS DESCOB.	37 N.º VAGAS COB.	38 ANO CONSTR.	39 N.º PAV.
2501			75	8

40 EXIST. PISCINA
0 - SEM
1 - C/ UMA
2 - + DE UMA
→ 0

41 CATEG. OCUP.
1 PARTICUL.
2 MUNICIPAL
3 ESTADUAL
4 FEDERAL
5 FUNDAÇÃO
6 PARAEST.
→ 1

42 REGIME OCUP.
1 PRÓPRIA
2 ALUGADA
3 CEDIDA
4 FECHADA
5 INVADIDA
6 VAGA
→ 2

43 CATEGORIA USO
1 RES. CASA
2 RES. APTO
3 CORTIÇO
4 INDÚSTRIA
5 COMÉRCIO
6 SERV. SAÚDE
7 OUTR. SERV. ENSINO/CULT.
8 SERV. RELIG.
9 GOVERNO
→ 5

44 SERVS. MUNICIP.
01 AGUA
02 ESGOTO
04 LUZ
06 TELEFONE
16 NENHUMA
→ 15

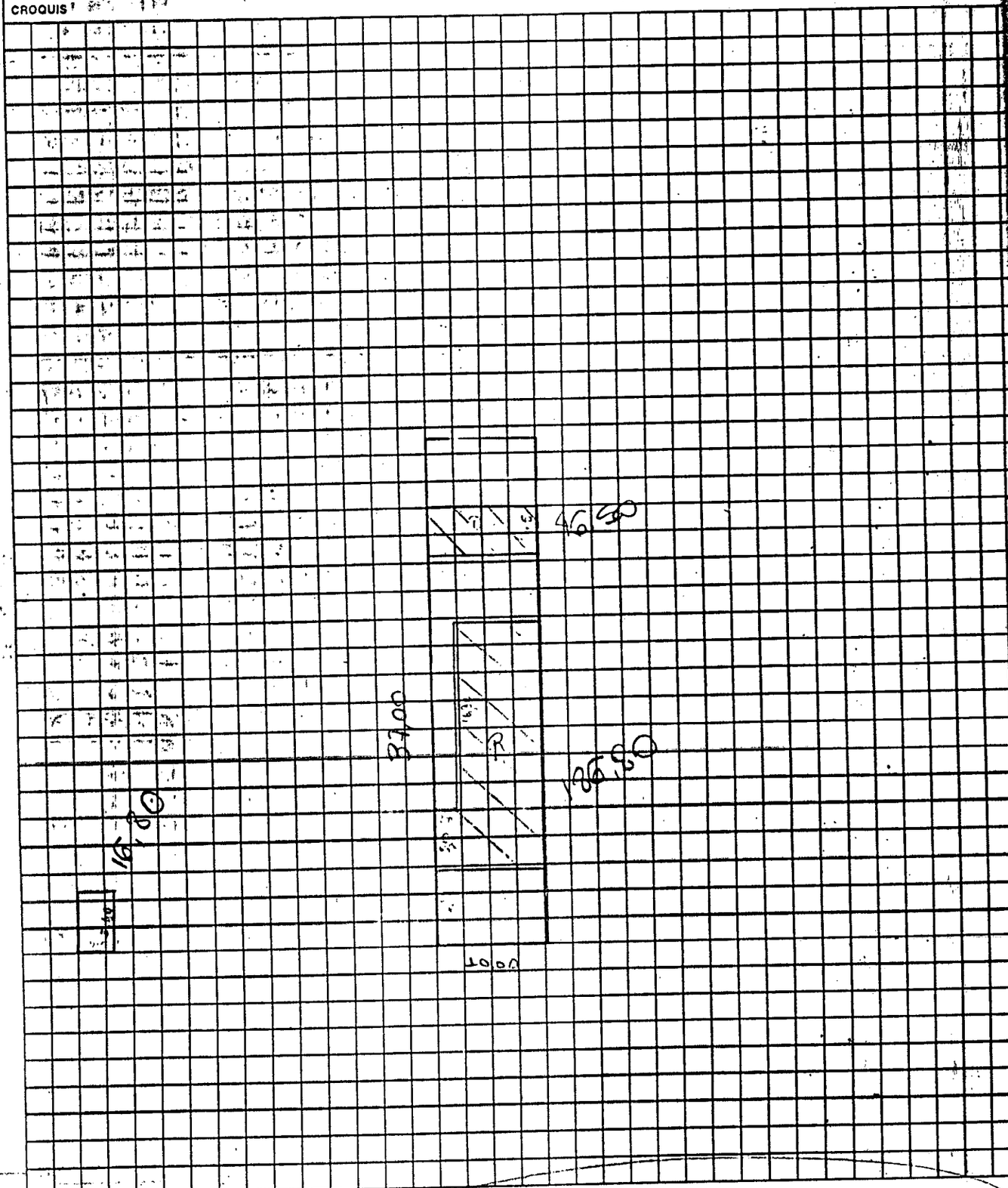
45 TIPO DA CONSTRUÇÃO
CASA
ALINHADA: 01 ISOLADA; 02 SUPERPOSTA; 03 CONJUGADA; 04 GEMINADA
RECUADA: 05 ISOLADA; 06 SUPERPOSTA; 07 CONJULGADA; 08 GEMINADA
APARTAMENTO; 09 FRENTE; 10 FUNDO
ESCRITÓRIO; 12 SALA; 13 CONJUNTO COMÉRCIO; 14 C/ RESID.; 15 S/ RESID.
OUTROS: 16 GALPÃO; 17 TELHEIRO; 18 INDUSTRIAL; 19 ESPECIAL
→ 03

46 ESTADO CONSERV.
1 NOVA
2 BOA
3 REGULAR
4 MÁ
→ 3

47 REVEST. EXTER.	48 REVEST. INTERNO	49 PINTURA EXTERNA	50 PINTURA INTERNA	51 PISO	52 FORRO	53 INSTAL. ELETRICA	54 INSTAL. SANIT.	55 ESTRUT.	56 COBERT.	57 ESQUAD.	58 ELEVAD.
1 SEM 2 REBOCO 3 MASSA FINA 4 CER/PEDRA 5 ESP. MARM.	1 SEM 2 REBOCO 3 MASSA FINA 4 CC/M. FINA 5 ESP. MARM.	1 SEM 2 CAIAÇÃO 3 LATEX 4 LAT.C/ M.COI 5 ESPECIAL	1 SEM 2 CAIAÇÃO 3 LATEX 4 LAT.C/ M.COI 5 ESP. PAPEL	1 TERRA 2 TIJ./CIM. 3 ASSOALHO 4 TACO/CER. 5 ESPECIAL	1 SEM 2 MADEIRA 3 CHAPAS 4 LAJE 5 DECORATIVO	1 SEM 2 APARENTE 3 SEMI-EMB. 4 EMBUTIDA 5 ESPECIAL	1 SEM 2 EXTERNA 3 INT. SIMPLES 4 INT. COMPL. 5 + 1 INTERNA	1 TAIPA 2 MADEIRA 3 ALVENARIA 4 CONCRETO 5 METÁLICA	1 LAJE 2 AMIANTO 3 FRANCESA 4 PAULISTA 5 ESPECIAL	1 FERRO 2 MAD. PADRÃO 3 MAD. ESP. 4 ALUMÍNIO 5 ESPECIAL	1 SEM 2 COM UM 3 COM DOIS 4 MAIS DE DOIS
→ 3	→ 3	→ 3	→ 3	→ 1	→ 1	→ 1	→ 5	→ 3	→ 1	→ 1	→ 1

CADASTRADORES	CHEFE DE EQUIPE	REVISOR	DATA
Wis / Alexandre	RENIVAL		

CROQUIS



CÁLCULOS

ESCALA → 1 : 500

ÁREA DO TERRENO	ÁREA OCUPADA	ÁREA EDIFICADA
450,00 m²	250,10 m²	250,10 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

08

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro 2.002.

Ofício nº 086/SMOPP/2.002

A
Imobiliária
Mariza e Ortiz Imóveis S/C Ltda
Av. Dr. Armando Pinto nº 85
Centro – Caieiras- SP.

OK

Solicitamos os valiosos Préstimos de V.Sa., no sentido de que sejam avaliados os imóveis abaixo:

I– Um imóvel com área de 3.000,00 m², lote 06 do parque industrial Gino Dártora, com frente para a rua Paulo Candido da Silva, nº 217, cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000.

II - Um imóvel com 450,00 m² de terreno e 267,00 m² de construção, com frente para rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000.

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender às instruções constantes do processo municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 44427705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

Recebi em 30/09/2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

09

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro 2.002.

Ofício nº 088/SMOPP/2.002

4605 2496

OK

Amanda 2/10/02

A
Imobiliária
Diplomata imóveis Ltda.
Av. 14 de Dezembro nº 217
Centro – Caieiras- SP.

Solicitamos os valiosos Préstimos de V.Sa., no sentido de que sejam avaliados os imóveis abaixo:

I– Um imóvel com área de 3.000,00 m², lote 06 do parque industrial Gino Dártora, com frente para a rua Paulo Candido da Silva, nº 217, cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000.

II - Um imóvel com 450,00 m² de terreno e 267,00 m² de construção, com frente para rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000.

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender às instruções constantes do processo municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 44427705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

Diplomata
IMÓVEIS
A Chave do Bom Negócio
Av. 14 de Dezembro nº 215 - Centro - Caieiras - SP
Fone: 4605 2496

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

10

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro 2.002.

Ofício nº 089/SMOPP/2.002

4442,1503

A
Imobiliária
Argemiro Lima de Sousa Sobrinho.
Rua D. Ambrosina do C Buonaguide nº 225
Centro – Caieiras- SP.

Solicitamos os valiosos Préstimos de V.Sa., no sentido de que sejam avaliados os imóveis abaixo:

I– Um imóvel com área de 3.000,00 m², lote 06 do parque industrial Gino Dártora, com frente para a rua Paulo Candido da Silva, nº 217, cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000.

II - Um imóvel com 450,00 m² de terreno e 267,00 m² de construção, com frente para rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000.

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender às instruções constantes do processo municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 44427705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

14

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro 2.002.

Ofício nº 090/SMOPP/2.002

4605.5196-

A
Imobiliária
Serpa Imóveis S/C Ltda.
Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 2134
Serpa – Caieiras- SP.

Solicitamos os valiosos Préstimos de V.Sa., no sentido de que sejam avaliados os imóveis abaixo:

I– Um imóvel com área de 3.000,00 m², lote 06 do parque industrial Gino Dártora, com frente para a rua Paulo Candido da Silva, nº 217, cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000.

II - Um imóvel com 450,00 m² de terreno e 267,00 m² de construção, com frente para rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000.

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender às instruções constantes do processo municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 44427705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

Lailane Almeida Silva
19-09-02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

129

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro 2.002.

Ofício nº 090/SMOPP/2.002

4441-8061 →

A
Imobiliária
Berti imóveis S/C Ltda.
Av. das Laranjeiras nº 31
Laranjeiras – Caieiras- SP.

OR -

Solicitamos os valiosos Préstimos de V.Sa., no sentido de que sejam avaliados os imóveis abaixo:

I– Um imóvel com área de 3.000,00 m², lote 06 do parque industrial Gino Dártora, com frente para a rua Paulo Candido da Silva, nº 217, cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000.

II - Um imóvel com 450,00 m² de terreno e 267,00 m² de construção, com frente para rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000.

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender às instruções constantes do processo municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 44427705.

Atenciosamente,

20.09.02

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

MARIZA & ORTIZ IMÓVEIS S/C LTDA.
CRECI Nº 8679-J

13

Caieiras, 23 de setembro de 2002.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

A/C
Sra. ISAURA MARIA BERTI

Referência: Processo Municipal nº 7522/2002 de 30/08/2002

Em atendimento ao seu ofício nº 086/SMOPP/2002 estamos lhe encaminhando avaliações dos seguintes imóveis:

1 – Área de 3.000 m2 lote 06 do parque industrial Gino Dártora (não podemos informar o valor, pois não temos nenhum imóvel á venda nesta região)

2 – Área de 450 m2 e 267 m2 de área construída na Rua Guadalajara nº 255 – Centro – Caieiras/SP
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

caso a 220.000,00
terreno - ?

Atenciosamente

Mariza & Ortiz Imóveis S/C Ltda.

RUA EUGÊNIO BERTI Nº22 – CENTRO – CAIEIRAS/SP – CEP 07700-000 FONE/FAX 4605.3090.

BERTI IMÓVEIS S/C LTDA
Compra - Venda - Administra
Creci: 17.183-J - CNPJ n.° 04.171.079/0001-74
FONE: (0**11) 4441-8061/1093
FAX:: (0**11) 4441-1094

14

Caieiras, 01 de outubro de 2.002

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

A pedido da Prefeitura Municipal de Caieiras, localizada a Av.: Professor Carvalho Pinto, n.° 207 – Caieiras – S.P., representada pela Srta. ***"IZAURA MARIA BERTTI", à BERTI MÓVEIS S/C LTDA*** *– sediada a Av.: das Laranjeiras n° 31- Laranjeiras – Caieiras – SP, devidamente inscrita no* ***CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI sob o n° 17.183-J,*** *vimos através desta, informar que após realizar avaliação através de seus corretores especializados, podemos avaliar os imóveis abaixo descritos:*

1.) 01(um) imóvel com área de 3.000,00m², sendo o Lote 06, do Parque Industrial Gino Dártora, com frente para a Rua Paulo Cândido da Silva, n.° 217, com Inscrição Cadastral n.° 34.311-34-80-0536-00-00, o valor para venda é de ***R$ 30,00 (Trinta Reais) o metro quadrado.***

2.) *01(um) imóvel com 450,00m² (Quatrocentos e Cinqüenta metros quadrados) de terreno, com 267,00m² (Duzentos e Sessenta e Sete metros quadrados) de construção, tendo frente para a Rua Guadalajara, n.° 255, com Inscrição Cadastral n.° 34.153-14-13-0314-00-00, o valor para venda é de* ***R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco mil Reais).***

casa - 235.000,00
terreno - 90.000,00

Atenciosamente,

BERTI IMÓVEIS S/C LTDA

Av.: das Laranjeiras, n.° 31 – Laranjeiras – Caieiras – CEP: 07700-000 – S.P.
e-mail: imo.bertti@ig.com.br

Diplomata®
IMÓVEIS

15

A chave do Bom Negócio

Matriz: Av. 14 de Dezembro n º 115 - Centro – Caieiras - SP.- Fone/fax.: 4605 – 2496 / 4605 -4430
CRECI n º 4067-J

Caieiras , 01 de Outubro de 2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

m Imóvel com área de 3.000 m² , lote 06 do Parque industrial Gino Dártora , com
e para a Rua Paulo Candido da Silva nº 217
lor da avaliação é de **R$ 90.000,00** *(Noventa Mil Reais)* em condições .

m Imóvel com área de 450,00 m² de terreno , e 267,00 m² de construção , com frente
Rua Guadalajara nº 255 .
lor da Avaliação é de **R$ 140.000,00** *(Cento e Quarenta Mil Reais)* em condições

Mais,

Atenciosamente

casa - 140.000,00
terreno - 90.000,00

AILTON GUILHERME
CRECI . 17744

Diplomata
IMÓVEIS
A Chave do Bom Negócio
Av. 14 de Dezembro nº 115 Centro - Caieiras - SP
Fone: 4605-2496

IMOBILIARIA GUINDA - CRECI 2.906-J
IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

16

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO, corretor de imóveis, CRECI n. 16.307-, vem apresentar o seguinte laudo;

De conformidade com pedido efetuado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, SP., conforme oficio n. 089/SMOPP/2002, procedo a presente avaliação de UM IMÓVEL com 3.000,00m2., lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, com frente para a Rua Paulo Candido da Silva, n. 217, zona urbana do município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP., que visto e examinado no estado em que se encontra avalio. por:

VALOR DA AVALIAÇÃO:

Valor do imóvel: R$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais)

Pôr ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Franco da Rocha, 04 de outubro de 2.002

Terreno - 105.000,00

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO
CRECI 16.307-1

Avacaieiras2002-8

IMOBILIARIA OLINDA - CRECI 2.906-J
IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO, corretor de imóveis, CRECI n. 16.307-, vem apresentar o seguinte laudo;

De conformidade com pedido efetuado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, SP., conforme oficio n. 089/SMOPP/2002, procedo a presente avaliação de UM IMÓVEL com 450,00m2.,de terreno e 267,00m2., de construção, com frente para a Rua Guadalajara, n. 255, zona urbana do município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP., que visto e examinado no estado em que se encontra avalio por:

VALOR DA AVALIAÇÃO:

Valor do imóvel: R$ 156.600,00(Cento e cincoenta e seis mil e seiscentos reais)

Pôr ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Franco da Rocha, 04 de outubro de 2.002

caso - 156600,00

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO
CRECI 16.307-1

Avacaieiras2002-8

SERPA
IMÓVEIS
Serpa Imóveis S/C Ltda.
Compra – Vende – Administra – Depto. Jurídico Próprio
Creci – 16.771 – Fone/Fax: (11) – 4605-5195 / 4605-5196 / 4605-5198

18

Em Caieiras, 19 de Setembro de 2002.

CARTA DE AVALIAÇÃO

A SERPA IMÓVEIS S/C LTDA, portadora do C.G.C. nº 57.379.265/0001-60, com sede à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.134 – Serpa – Caieiras – SP., conforme pedido da Prefeitura de Caieiras do Processo Municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2002, após realizar avaliação especializada através de seus corretores, pode avaliar e constatar que o valor para VENDA do IMÓVEL de 3.000,00 m2, lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora com frente para a Rua Paulo Candido da Silva, 217 – cadastrado sob o código nº 34311-34-80-0536-00-000, é de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), perfazendo um total geral de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais); e do IMÓVEL de 450,00 mts2 de TERRENO e 267,00m2 de CONSTRUÇÃO, com frente para a Rua Guadalajara, nº 255, cadastrado sob o código nº 34153-14-13-0314-00-000, perfazendo um total geral de R$250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais).

Atenciosamente.

casa – 250.000,00
terreno – 105.000,00

Serpa Imóveis S/C Ltda.
JOÃO BATISTA ROCHA

Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.134 – Serpa – Caieiras – SP.
CEP: 07700-000 – Fone/Fax: (11) – 4605-5195 / 4605-5196 / 4605-5198

19

Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Divisão de Cadastro Imobiliário
AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 TEL: (011) 4442-7705
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 07700-000

Caieiras, *Cidade dos Pinheirais*, 08 de Outubro de 2.002

Da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 7769/2002
Ao Gabinete

A comissão nomeada pela portaria nº 7769/2002, reuni-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao Processo Municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2002, e constatou que embora o valor atribuído ao imóvel da Rua Guadalajara nº 255 seja suficiente para fazer frente ao preço apurado do lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, em vistoria à Rua Guadalajara, é de parecer que o citado imóvel não apresenta características para aproveitamento de âmbito Municipal. A distribuição dos cômodos e a situação atual da casa requerem uma reforma geral para possível aproveitamento. Assim sugerimos que o requerente oferte outro imóvel para posterior avaliação e deliberação. Sugerimos, outrossim, a título de colaboração a permuta pelo terreno vago ao lado da concha acústica, e ou, o imóvel onde funciona atualmente a casa paroquial, ambos de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista.

Nossa sugestão tem como propósito a utilização dos imóveis para posterior ampliação da Praça Santo Antonio e construção de Centro de Convivência do Idoso, projetos estes, já discutidos, anteriormente com esse Gabinete.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação, à nós confiada através da Portaria nº 7769/2002.

SIDNEI DE MORAES
Presidente

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
Membro

ISAURA MARIA BERTI
Membro

Sidnei (obras) convocar o requerente para comissão proposta

14/10

NEVIO LUIZ ANTONIO DARTORA
PREFEITO MUNICIPAL

21

Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Divisão de Cadastro Imobiliário
AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 TEL: (011) 4442-7705
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 07700-000

Caieiras, *Cidade dos Pinheirais*, 08 de Outubro de 2.002

Da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 7769/2002
Ao Gabinete

A comissão nomeada pela portaria nº 7769/2002, reuni-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao Processo Municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2002, e constatou que embora o valor atribuído ao imóvel da Rua Guadalajara nº 255 seja suficiente para fazer frente ao preço apurado do lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, em vistoria à Rua Guadalajara, é de parecer que o citado imóvel não apresenta características para aproveitamento de âmbito Municipal. A distribuição dos cômodos e a situação atual da casa requerem uma reforma geral para possível aproveitamento. Assim sugerimos que o requerente oferte outro imóvel para posterior avaliação e deliberação. Sugerimos, outrossim, a título de colaboração a permuta pelo terreno vago ao lado da concha acústica, e ou, o imóvel onde funciona atualmente a casa paroquial, ambos de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista.

Nossa sugestão tem como propósito a utilização dos imóveis para posterior ampliação da Praça Santo Antonio e construção de Centro de Convivência do Idoso, projetos estes, já discutidos, anteriormente com esse Gabinete.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação, à nós confiada através da Portaria nº 7769/2002.

SIDNEI DE MORAES
Presidente

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
Membro

ISAURA MARIA BERTTI
Membro

22

Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Divisão de Cadastro Imobiliário
AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 TEL: (011) 4442-7705
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 07700-000

Caieiras, *Cidade dos Pinheirais*, 08 de Outubro de 2.002

Da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 7769/2002
Ao Gabinete

A comissão nomeada pela portaria nº 7769/2002, reuni-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao Processo Municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2002, e constatou que embora o valor atribuído ao imóvel da Rua Guadalajara nº 255 seja suficiente para fazer frente ao preço apurado do lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, em vistoria à Rua Guadalajara, é de parecer que o citado imóvel não apresenta características para aproveitamento de âmbito Municipal. A distribuição dos cômodos e a situação atual da casa requerem uma reforma geral para possível aproveitamento. Assim sugerimos que o requerente oferte outro imóvel para posterior avaliação e deliberação. Sugerimos, outrossim, a título de colaboração a permuta pelo terreno vago ao lado da concha acústica, e ou, o imóvel onde funciona atualmente a casa paroquial, ambos de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista.

Nossa sugestão tem como propósito a utilização dos imóveis para posterior ampliação da Praça Santo Antonio e construção de Centro de Convivência do Idoso, projetos estes, já discutidos, anteriormente com esse Gabinete.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação, à nós confiada através da Portaria nº 7769/2002.

SIDNEI DE MORAES
Presidente

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
Membro

ISAURA MARIA BERTTI
Membro

235

Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Divisão de Cadastro Imobiliário
AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 TEL: (011) 4442-7705
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 07700-000

Caieiras, *Cidade dos Pinheirais*, 08 de Outubro de 2.002

Da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 7769/2002
Ao Gabinete

A comissão nomeada pela portaria nº 7769/2002, reuni-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao Processo Municipal nº 7522 de 30 de Agosto de 2002, e constatou que embora o valor atribuído ao imóvel da Rua Guadalajara nº 255 seja suficiente para fazer frente ao preço apurado do lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, em vistoria à Rua Guadalajara, é de parecer que o citado imóvel não apresenta características para aproveitamento de âmbito Municipal. A distribuição dos cômodos e a situação atual da casa requerem uma reforma geral para possível aproveitamento. Assim sugerimos que o requerente oferte outro imóvel para posterior avaliação e deliberação. Sugerimos, outrossim, a título de colaboração a permuta pelo terreno vago ao lado da concha acústica, e ou, o imóvel onde funciona atualmente a casa paroquial, ambos de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista.

Nossa sugestão tem como propósito a utilização dos imóveis para posterior ampliação da Praça Santo Antonio e construção de Centro de Convivência do Idoso, projetos estes, já discutidos, anteriormente com esse Gabinete.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação, à nós confiada através da Portaria nº 7769/2002.

SIDNEI DE MORAES
Presidente

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
Membro

ISAURA MARIA BERTTI
Membro

FOLHA DE INFORMAÇÃO Proc. Nº 7522/02 Fls. Nº 24

Ass.

SMOPP

Protocolo

Favor notificar o requerente para comparecer à SMOPP p/ tratar de assuntos referentes à este P.M.

15/10/02.

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

A Sra. Gisele Compareceu nesta data e tomou ciencia do resultado final da avaliação efetuada pela comissão bem como estará providenciando os contatos necessarios para patrocinar apresentação de nova area para permuta.

25.10.02.

Ciente

Gisele X. de Oliveira 05/11/02.

(25)

São Paulo, 05 de Novembro de 2002

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

REF.: PERMUTA DE ÁREAS Processo Nº. 7522/02

Para continuidade do processo acima citado, estamos propondo duas novas áreas para efetuar a troca de áreas a qual se refere processo.

Segue anexo as duas áreas identificadas para avaliação e aprovação de V.Sas., ambas pertencem a Mitra Diosesana de Bragança Paulista, 1- Casa Paroquial Construída ; 2-Terreno baldio vazio, plaino e limpo.

Atenciosamente

OLDAQUE SANTOS ROSA ME

End. Para correspondência
(Rua Edmur Matiazzo,63
Serpa – Caieiras –SP
07700-000)

(26)

EMPLASA Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo

CÓDIGO ATUAL			CÓDIGO ANTIGO
FOLHA	PARAM.	QUADRA	COD. SETOR
3433	14	23	012

ORIGINAL REVISTO EM

ESCALA 1:1000 ORIGINAL EM

Elaborado por PLANASA

10200- RUA. DR. ARMANDO PINTO

2

L.0099

63200- RUA IRMÃ NOEMI

1

L.0001

3

48000- RUA JOAO XXIII

4

40600- RUA GUADALAJARA

1- Casa Paroquial

2- Terreno Baldio.

FOLHA DE INFORMAÇÃO Proc. Nº 7522/2002 Fls. Nº 27

Ass.

SMOPP
Div. Cadastro

Favor entrar em contato com as Imobiliárias e solicitar avaliação dos imóveis.

06/11/02
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

A SMOPP (Sidnei)

Seguem as avaliações feitas pelas imobiliárias.

03/12/02
Osana Maria Bertti
Chefe Divisão Cadastro

(138)

(28)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Novembro 2.002.

Ofício nº 101/SMOPP/2.002

460 : 3090

A
Imobiliária
Mariza e Ortiz Imóveis S/C Ltda
Av. Dr. Armando Pinto, n.º 085
Centro - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.S.a, no sentido de que sejam avaliados os imóveis, conforme segue:
- Uma casa situada na Praça Santo Antonio n.º 01 (casa Paroquial).
- Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender as instruções constantes do processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4442 7705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

Recebi em
13/11/02

(138)

(29)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Novembro 2.002.

Ofício nº 103/SMOPP/2.002

A
Imobiliária
Berti Imóveis S/C Ltda
Av. das Laranjeiras, n.º 031
Laranjeiras - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.S.a, no sentido de que sejam avaliados os imóveis, conforme segue:
- Uma casa situada na Praça Santo Antonio n.º 01 (casa Paroquial).
- Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender as instruções constantes do processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4442 7705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

RECEBEMOS DATA 13/11/02
BERTI IMÓVEIS S/C LTDA.

(138)

(30)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Novembro 2.002.

Ofício nº 104/SMOPP/2.002

02

A
Imobiliária
Diplomata Imóveis Ltda
Av. 14 de Dezembro n.º 217
Centro - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.S.a, no sentido de que sejam avaliados os imóveis, conforme segue:
- Uma casa situada na Praça Santo Antonio n.º 01 (casa Paroquial).
- Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender as instruções constantes do processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4442 7705

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

13/11/2002

(138)

(31)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Novembro 2.002.

4605-5198

Ofício nº 105/SMOPP/2.002

A
Imobiliária
Serpa Imóveis S/C Ltda
Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves n.º 2134
Serpa - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.S.a, no sentido de que sejam avaliados os imóveis, conforme segue:
- Uma casa situada na Praça Santo Antonio n.º 01 (casa Paroquial).
- Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender as instruções constantes do processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4442 7705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

(38)

(32)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Novembro 2.002.

Ofício nº 102/SMOPP/2.002

4442. 1505

A
Imobiliária
Argemiro Lima de Souza Sobrinho
Rua Ambrosina do C. Buonaguide, n.º 225
Centro - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.S.a, no sentido de que sejam avaliados os imóveis, conforme segue:
-Uma casa situada na Praça Santo Antonio n.º 01 (casa Paroquial).
-Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).

Informamos que tal solicitação se faz necessária a fim de atender as instruções constantes do processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4442 7705

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário-

26/11/02.

(38)

(33)

Diplomata®
IMÓVEIS

A chave do Bom Negócio

Av. 14 de Dezembro n.º 115 - Centro – Caieiras - SP.- Fone/fax.: 4605 – 2496 / 4605 -4430
CRECI 4067-J

Caieiras , 26 de Novembro de 2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CARTA DE AVALIAÇÃO

Casa (Paroquial) R: Praça Santo Antônio nº 01 , e 01 Terreno situado confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (Fundo da Casa Paroquial) , sendo que o valor da Avaliação é de **R$ 160.000,00** (***Cento e Sessenta Mil Reais***) .

Sem Mais,

Atenciosamente

AILTON GUILHERME
CRECI . 17744

Diplomata
IMÓVEIS
A Chave do Bom Negócio
Av. 14 de Dezembro nº 115 Centro - Caieiras- SP
Fone: 4605-2496

(34)

BERTI IMÓVEIS S/C LTDA
Compra - Venda - Administra
Creci: 17.183-J - CNPJ n.º 04.171.079/0001-74
FONE: (0**11) 4441-8061/1093
FAX:: (0**11) 4441-1094

Caieiras, 27 de novembro de 2.002

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

A pedido da Prefeitura Municipal de Caieiras, localizada a Av.: Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras – S.P., representada pela Sra. ***"IZAURA MARIA BERTTI", a BERTI IMÓVEIS S/C LTDA*** *– sediada a Av.: das Laranjeiras nº 31- Laranjeiras – Caieiras – SP, devidamente inscrita no* ***CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI sob o nº 17.183-J,*** *vimos por meio desta, informar que após realizar avaliação através de seus corretores especializados, podemos avaliar os imóveis abaixo descritos:*

1.) 01(uma) casa, situada na Praça Santo Antonio, n.º 01 (casa Paroquial) – Centro da Cidade de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, o valor para venda é de ***R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil Reais) ..***

2.) 01(um) terreno, situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial), com a metragem de 350,00m² (Trezentos e Cinqüenta metros quadrados) de terreno, o valor para venda é de ***R$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)..***

Atenciosamente,

BERTI IMÓVEIS S/C LTDA

Av.: das Laranjeiras, n.º 31 – Laranjeiras – Caieiras – CEP: 07700-000 – S.P.
e-mail: imo.bertti@ig.com.br

(138)

(35)

MARIZA & ORTIZ IMÓVEIS S/C LTDA.
CRECI Nº 8679-J

Caieiras, 28 de novembro de 2002.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

A/C
Sra. Isaura Maria Berti

Em atendimento ao seu ofício nº 101/SMOPP/2002 estamos lhe caminhando avaliação dos seguintes imóveis:

- Uma casa situada na Praça Santo Antonio nº 01 (casa Paroquial)
Terreno mede 27.50 m2 x 14.00 m2 totalizando 385,00 m2.
Valor: R$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

- Um terreno situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi (fundos da casa Paroquial).
Terreno mede 371,00 m2.
Valor: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Mariza & Ortiz Imóveis S/C Ltda.

RUA EUGÊNIO BERTI Nº22 – CENTRO – CAIEIRAS/SP – CEP 07700-000 FONE/FAX 4605.3090.

(138)

(36)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO, corretor de imóveis, CRECI n. 16.307-, vem apresentar o seguinte laudo;

De conformidade com oficio nº 102/SMOPP/2002 da Prefeitura Municipal de Caieiras, São Paulo, procedo a presente avaliação do seguinte imóvel:

1-) UM TERRENO situado na confluência das Ruas Guadalajara e Irmã Noemi, em zona central e comercial de Caieiras, SP., (fundos da Casa Paroquial), que visto e examinado avalio pela importância de R$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais).

Pôr ser esta, a expressão da verdade, firmo a presente.

Franco da Rocha, 02 de dezembro de 2.002

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO
CRECI 16.307-1

Rua Amalia Sestini, nº 181 - Telefone 4449 2707 - Franco da Rocha/SP
CEP. 07 780-000

(38)

(37)

CRECI 2.936-J
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO, corretor de imóveis, CRECI n. 16.307-, vem apresentar o seguinte laudo;

De conformidade com oficio nº 102/SMOPP/2002 da Prefeitura Municipal de Caieiras, São Paulo, procedo a presente avaliação do seguinte imóvel:

1-) UMA CASA situada na Praça Santo Antonio, n. 01, Caieiras, SP., (Casa Paroquial), que visto e examinado avalio pela importância de R$: 170.000,00(Cento e setenta mil reais).

Pôr ser esta, a expressão da verdade, firmo a presente.

Franco da Rocha, 02 de dezembro de 2.002

ARGEMIRO LIMA DE SOUZA SOBRINHO
CRECI 16.307-1

Ava2002-PrefCaieiras2

Rua Amalia Sestini, n. 181, 502 - Telefone 4449.2707 - Franco da Rocha/SP
CEP. 07 780-000

(38)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 09 de Dezembro de 2.002.

Da SMOPP
Ao Gabinete do Prefeito

Segue anexo laudo de Avaliação da Comissão nomeada pela Portaria n.º 7769/2.002.

Considerando-se o parecer favorável, em assim entendendo esse Gabinete, informar á requerente, que poderão ser iniciadas as negociações, cumprindo-se as tramitações e amparos jurídicos pertinentes.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES
- Secretário Munic. Obras, Projetos e Planejamento -

(39)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

LAUDO CONCLUSIVO DA COMISSÃO

A comissão nomeada pela Portaria n.° 7769/2.002, reuniu-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao processo municipal n.° 7522 de 30 de Agosto de 2.002, e constatou que a casa e o terreno situados a Praça Santo Antonio n.° 01, no bairro Cresciuma, tem seu valor comercial suficiente para compensar o imóvel de propriedade Municipal localizado à Rua Paulo Candido da Silva, n.° 217 designados como lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, sendo o imóvel sugerido de interesse municipal e atende ás necessidades para as quais se destina.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação que nos foi confiada através da Portaria n.° 7769/2.002.

É o parecer.
Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 09 de Dezembro de 2.002..

SIDNEI DE MORAES
- Presidente –

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
- membro -

ISAURA MARIA BERTTI
- membro -

Ao Jurídico
É interesse da Administração essa permuta. Favor tomar as providências legais
5/1/12
PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

(40)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

LAUDO CONCLUSIVO DA COMISSÃO

A comissão nomeada pela Portaria n.º 7769/2.002, reuniu-se para analisar as propostas apresentadas pelas imobiliárias referentes ao processo municipal n.º 7522 de 30 de Agosto de 2.002, e constatou que a casa e o terreno situados a Praça Santo Antonio n.º 01, no bairro Cresciuma, tem seu valor comercial suficiente para compensar o imóvel de propriedade Municipal localizado à Rua Paulo Candido da Silva, n.º 217 designados como lote 06 do Parque Industrial Gino Dártora, sendo o imóvel sugerido de interesse municipal e atende ás necessidades para as quais se destina.

Dessa forma esperamos ter cumprido a determinação que nos foi confiada através da Portaria n.º 7769/2.002.

É o parecer.
Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 09 de Dezembro de 2.002.

SIDNEI DE MORAES
- Presidente –

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
- membro -

ISAURA MARIA BERTTI
- membro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº 7522/02.

Do D.P.

À S.M.O.P.P.,

Face ao determinado pelo
Senhor Prefeito às fls. 39 dos autos,
solicito a elaboração de memorial
descritivo da reforma em questão.

Dr. Francisco Carlos Lupianha

08/01/03

SJMOPP

SIMNJA

Segue anexo a Memorial Descritivos Solicitados.

10/01/03

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Priv. e Planejamento

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 13/1/03

Ao

Fabinho

Encaminho à Vossa Excelência, para sua apreciação e determinações que julgar serem necessárias, respectiva minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre: "autoriza o Poder Executivo a permutar área de terreno de propriedade municipal e dá outras providências".

Ao Gabinete
Elisonan P.L.
13/01

DR. MARCELO BRAGA SERAFIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

PROF NÉVIO LUIZ ARANHA DIRETORA
- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 4442- 7708 – 4442-7706 – 4442 7740

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se á rua Paulo Major, lote 6, Parque Industrial Gino Dártora, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP.

ÁREA: - 3.000,00m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Com frente para á rua Paulo Major, onde mede 54,80m em reta e mais 14,20m em curva, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel mede 40,00m, confrontando com a rua Sabiá Laranjeiras, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 7; nos fundos mede 68,00m em dois segmentos de reta, sendo um com 18,00m e o outro com 50,00m, ambos confrontando com o Sistema de lazer existente, perfazendo uma área total de 3.000,00 m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Janeiro de 2003.

Resp. Técnico
José Carlos Gonçalves
CREA 5060165651/TD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 4442- 7708 – 4442-7706 – 4442 7740

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se á rua Paulo Major, lote 6, Parque Industrial Gino Dártora, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP.

ÁREA: - 3.000,00m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Com frente para á rua Paulo Major, onde mede 54,80m em reta e mais 14,20m em curva, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel mede 40,00m, confrontando com a rua Sabiá Laranjeiras, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 7, nos fundos mede 68,00m em dois segmentos de reta, sendo um com 18,00m e o outro com 50,00m, ambos confrontando com o Sistema de lazer existente, perfazendo uma área total de 3.000,00 m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Janeiro de 2003.

Resp. Técnico
José Carlos Gonçalves
CREA 5060165651/TD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 4442- 7708 – 4442-7706 – 4442 7740

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se á rua Irmã Noemi, Praça Santo Antônio, Cresciúma , Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP.

ÁREA: - 404,60m²

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Com frente para á rua Irmã Noemi, onde mede 28,90m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel distante 25,10m da rua Guadalajara mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, do lado esquerdo mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, nos fundos mede 28,90m confrontando com a Praça Santo Antônio, perfazendo uma área total de 404,60 m².(existe no imóvel uma construção com 339,09m²).

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Janeiro de 2003.

Resp. Técnico
José Carlos Gonçalves
CREA 5060165651/TD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 4442- 7708 – 4442-7706 – 4442 7740

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se á rua Irmã Noemi, Praça Santo Antônio, Cresciúma , Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP.

ÁREA: - 404,60m²

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA.

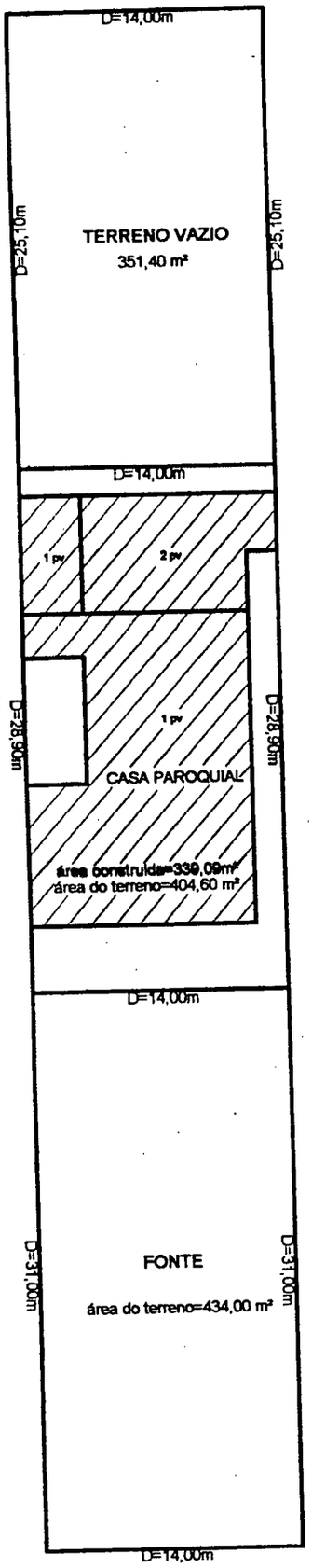
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Com frente para á rua Irmã Noemi, onde mede 28,90m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel distante 25,10m da rua Guadalajara mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, do lado esquerdo mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, nos fundos mede 28,90m confrontando com a Praça Santo Antônio, perfazendo uma área total de 404,60 m².(existe no imóvel uma construção com 339,09m²).

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 08 de Janeiro de 2003.

Resp. Técnico
José Carlos Gonçalves
CREA 5060165651/TD

RUA GUADALAJARA



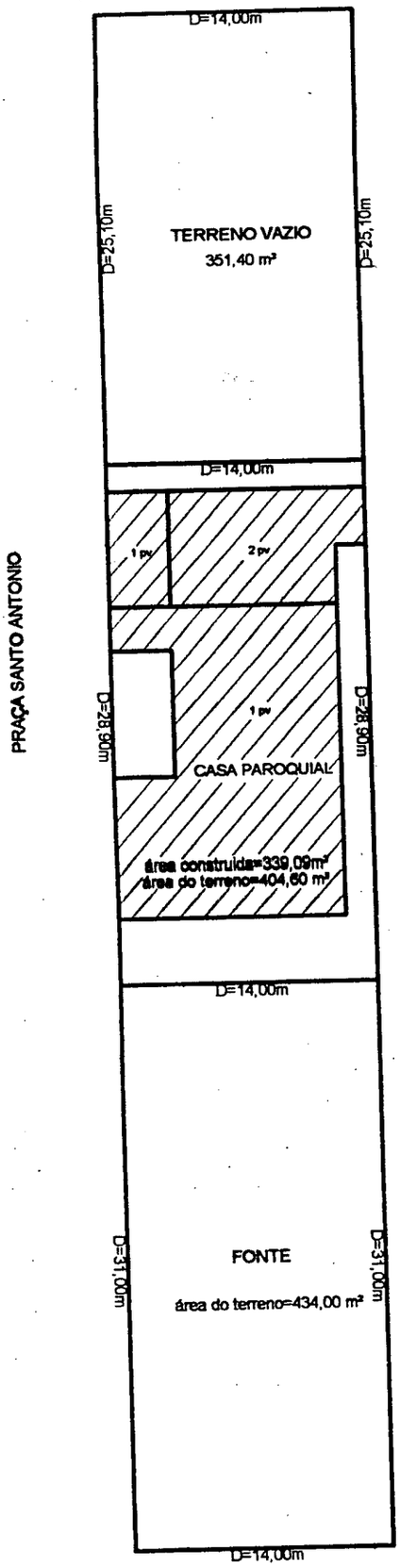
PRAÇA SANTO ANTONIO

RUA IRMÃ NOEMI

AVENIDA DR. ARMANDO PINTO

SEM ESCALA

RUA GUADALAJARA



PRAÇA SANTO ANTONIO

RUA IRMÃ NOEMI

AVENIDA DR. ARMANDO PINTO

SEM ESCALA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **57/03** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 13 de Janeiro de 2003.

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 3 0 2 8 – Dispõe sobre: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À PESSOAS MENOS FAVORECIDAS SÓCIO-ECONOMICAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3 0 2 9 - Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4442-7700 - Fax: (011) 4442-7738

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N º 3 0 2 9
(13 DE JANEIRO DE 2003)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto em obter a necessária autorização para que a municipalidade possa promover a permuta entre a área pública localizada no Parque Industrial Engenheiro Gino Dártora, neste Município, com o imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista, também neste Município, onde atualmente funciona a Casa Paroquial.

A permuta foi previamente analisada por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, que atribui valor para os respectivos imóveis.

Esclarecemos que a presente medida tem por finalidade em dotar o Poder Público Municipal de mais um imóvel central, destinado a expansão dos serviços postos à disposição da população, principalmente aqueles voltados a assistência social aos Munícipes.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do nosso Município, requeiro que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4442-7700 - Fax: (011) 4442-7738

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____
(13 DE JANEIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar área de terreno, caracterizado como lote "A", de propriedade municipal, localizado no Parque Industrial Gino Dártora, , Lote "6", com 3.000,00m², pelo imóvel caracterizado como "B", de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista, localizado na Rua Irmã Noemi, Praça Santo Antonio, Bairro Cresciuma,, com 404,60m²; ambos neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente alienação se faz com base no Artigo 116, Inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e Artigo 17 c/c Inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

ARTIGO 2º - Os imóveis mencionados no "caput" do Artigo anterior foram devidamente avaliados conforme Processo Municipal nº 7522/2002, e apresentam as seguintes características conforme memorial descritivo elabora pela Secretaria Munioipal de Obras, Projetos e Planejamento:

IMÓVEL "A"

CARACTERÍSTICAS: Com frente para a Rua Paulo Major, onde mede 54,80m. em reta e mais 14,20m em curva, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel mede 40,00m, confrontando com a Rua Sabiá Laranjeiras, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 7, nos fundos mede 68,00m em dois segmentos de reta, sendo um com 18,00m e o outro com 50,00m, ambos confrontando com o Sistema de Lazer existente, perfazendo uma área total de 3.000,00m2.

IMÓVEL 'B'

CARACTERÍSITICAS: Com frente para a rua Irmã Noemi, onde mede 28,90m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel distante 25,10m da Rua Guadalajara mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, nos fundos mede 28,90m confrontando com a Praça Santo Antonio, perfazendo uma área total de 404,60m2, consignando-se a existência de uma construção com 339,09 m2.

ARTIGO 3º - O imóvel de propriedade municipal descrito no Artigo anterior fica desafetado de sua destinação original, passando para bem patrimonial disponível.

ARTIGO 4º - A permuta que trata a Artigo 1º far-se-á sem ônus para qualquer das partes, ficando, no entanto, a cargo do proprietário do imóvel "B" todas as despesas fiscais e cartorárias necessárias para a efetivação da presente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de janeiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.° 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

(M I N U T A)

PROJETO DE LEI Nº _____
(....DE JANEIRO DE 2003.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, ...

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar área de terreno, caracterizado como lote "A", de propriedade municipal, localizado no Parque Industrial Gino Dártora, , Lote "6", com 3.000,00m², pelo imóvel caracterizado como "B", de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista, localizado na Rua Irmã Noemi, Praça Santo Antonio, Bairro Cresciuma,, com 404,60m², ambos neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente alienação se faz com base no Artigo 116, Inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e Artigo 17 c/c Inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

ARTIGO 2º - Os imóveis mencionados no "caput" do Artigo anterior foram devidamente avaliados conforme Processo Municipal nº 7522/2002, e apresentam as seguintes características conforme memorial descritivo elabora pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

IMÓVEL "A"

CARACTERÍSTICAS: Com frente para a Rua Paulo Major, onde mede 54,80m. em reta e mais 14,20m em curva, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel mede 40,00m, confrontando com a Rua Sabiá Laranjeiras, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 7, nos fundos mede 68,00m em dois segmentos de reta, sendo um com 18,00m e o outro com 50,00m, ambos confrontando com o Sistema de Lazer existente, perfazendo uma área total de 3.000,00m2.

IMÓVEL 'B'

CARACTERÍSITICAS: Com frente para a rua Irmã Noemi, onde mede 28,90m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o Imóvel distante 25,10m da Rua Guadalajara mede 14,00m, confrontando com a área remanescente, nos fundos mede 28,90m confrontando com a Praça Santo Antonio, perfazendo uma área total de 404,60m2, consignando-se a existência de uma construção com 339,09 m2.

ARTIGO 3º - O imóvel de propriedade municipal descrito no Artigo anterior fica desafetado de sua destinação original, passando para bem patrimonial disponível.

ARTIGO 4° - A permuta que trata a Artigo 1° far-se-á sem ônus para qualquer das partes, ficando, no entanto, a cargo do proprietário do imóvel "B" todas as despesas fiscais e cartorárias necessárias para a efetivação da presente.

ARTIGO 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, em ..... de janeiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

M E N S A G E M N º _____
(... DE JANEIRO DE 2003.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto em obter a necessária autorização para que a municipalidade possa promover a permuta entre a área pública localizada no Parque Industrial Engenheiro Gino Dártora, neste Município, com o imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Bragança Paulista, também neste Município, onde atualmente funciona a Casa Paroquial.

A permuta foi previamente analisada por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, que atribui valor para os respectivos imóveis.

Esclarecemos que a presente medida tem por finalidade em dotar o Poder Público Municipal de mais um imóvel central, destinado a expansão dos serviços postos à disposição da população, principalmente aqueles voltados a assistência social aos Munícipes.

Assim expondo, ...

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

TABELIONATO OLIVEIRA

ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

FONE/FAX: (0xx11) 4605-5748

"C E R T I D Ã O"

ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito e Municipio de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A e da fé, atendendo pedido verbal de parte interessada que, as xerocópias em anexo, numeradas como sendo fls.02/03, conferem com os originais e foram extraídas do livro de notas pertencente a esta serventia, de nº10, fls.16vº/17vº, e refemre-se a uma escritura de doação, lavrada em 13/12/61, na qual figuram como outorgante doadora: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO-INDUSTRIAS DE PAPEL S/A; e, como outorgada donatária: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA; tendo por objeto um terreno situado neste Distrito e Município de Caieiras, à Avenida Ruy Barbosa, antiga Avenida das Magnólias, com a área de 1.530,00m2, objeto da transcrição nº25.078, da 8ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo-Capital; tudo conforme nela se declara e contém. NADA MAIS. O referido é verdade. Caieiras, 11 de dezembro (12), de 2002. Eu, _____, (Armando Luiz de Oliveira), Tabelião, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Armando Luiz de Oliveira
Tabelião

Armando Luiz de Oliveira
Oficial e Tabelião
RG 8.021.777/SSP-SP

Emols. : R$ 8,23
Sec.Faz. : R$ 2,22
R.Civil : R$ 0,41
Ipesp. : R$ 1,65
Apm. : R$ 0,08
Total : R$12,59
Guia nº282/2002.

02

Escritura de doação que a Companhia Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel, Sociedade Anônima, outorga à Mitra Diocesana de Bragança Paulista, como abaixo se declara:

Valor: Cr$ 350.000,00 ———

Saibam quantos êste público escritura virem que, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, neste Distrito e Município de Caieiras, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em Cartorio, perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante doadora a Companhia Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel - Sociedade Anônima, com séde à rua Tito nº 479, nesta Capital de São Paulo, neste ato representada, na forma de seus Estatutos, por seus Diretores, Dr. Mario Toledo de Moraes, casado, brasileiro, industrial e advogado e Paul Otto Ploeger, casado, brasileiro naturalizado, industrial, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, Diretor - Secretário e Diretor - Industrial, respectivamente, doravante, simplesmente denominada "doadora" e como outorgada donatária, a Mitra Diocesana de Bragança - Paulista, representada de pleno direito pelo atual e digníssimo Bispo Diocesano, Dom José Mauricio da Rocha, brasileiro, prelado residente e domiciliado na cidade de Bragança - Paulista, daqui em diante simplesmente denominada "donatária" as presentes mesmas conhecidos e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela doadora, por seus representantes me foi dito que é senhora e legitima possuidora de um terreno situado no Distrito e Município de Caieiras, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ruy Barbosa, antiga Avenida das Magnolias, a contar de 30,25 (trezentos e nove metros e vinte e cinco centimetros) da Avenida Brasilia, lado direito de quem, pela esta entra para a referida Avenida Ruy Barbosa, para onde mede 18,00 (dezoito) metros de frente, por 85,00 (oitenta e cinco) metros da frente aos fundos, mais ou menos, dividindo do lado direito de quem do terreno olha para a rua com propriedade da Associação dos Oficiais Praticos e Licenciados em Farmácia de São Paulo ou sucessores; do lado esquerdo com herdeiros de Dr. Armando Pinto; e nos fundos, com a doadora, contendo a área de 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta) metros quadrados, mais ou menos; terreno esse adquirido por compra feita à Luiz Lopes

Lopes Lanzac e sua mulher dona Ophalia dos Lanzac Lopes Lanzac, conforme escritura pública lavrada nas notas do 13º Tabelião desta Capital, em 20 de Abril de 195 livro 202, fls. 76, devidamente transcrita sob nº 25078 fls. 148 do livro nº 3-AA no Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca desta Capital, retificada e retificada pela escritura de 6 de abril de 1959 das notas deste Tabelionato de Caieiras, livro 8, fls. 71 verso, regularmente averbada sob nº 1 à margem da matrícula-transcrição nº 25078 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Capital; que, do terreno acima descrito a doadora destaca uma parte para doá-la, como doado tem, à donatária, para os fins adiante especificados; que a parte destacada e ora doada, tem as seguintes características e confrontações; mede 14,00 (catorze) metros de frente para a Avenida Rui Barbosa, antiga Avenida das Abegnólias, a contar de 30,25 m (trezentos e nove metros e vinte e cinco centímetros) da Avenida Cinquenta, lado direito de quem por ésta entra para a referida Avenida Rui Barbosa; 85,00 (oitenta e cinco) metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com o remanescente da propriedade da doadora; 85,00 (oitenta e cinco) metros, mais ou menos, do lado esquerdo, nas mesmas condições, onde confronta com propriedade de herdeiros do Dr. Armando Pinto; e nos fundos, para onde mede 14,00 (catorze) metros, com propriedade da doadora, encerrando uma área de 1.190,00 (hum mil, cento e noventa) metros quadrados, mais ou menos; que a doação é feita para que no terreno doado a Mitra Diocesana de Bragança-Paulista, ora donatária, faça construir a Casa Paroquial, residência do vigário e, dentro das limitações da área doada, as edificações destinadas às obras de assistência social e religiosa da futura Paróquia de Caieiras; que a destinação do terreno para outros fins que não os especificados acima, faculta à doadora o direito de exigir compensações legais; que, nestas condições, autorizadas quaisquer averbações que se tornarem necessárias, a doadora desde já cede e transfere à donatária toda a posse, fôro, domínio e ação que no dito imóvel tinha, para que dele use, goze e disponha como melhor lhe convier, tudo em vista do saber e alto fins a que se cinge, e promete, por si ou sucessores, em todo o tempo que durar a vida, fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da lei. Pela outorgada donatária me foi dito, na presença das mesmas testemunhas que aceitava a doação, nos termos em que ela é feita, e por ésta e na melhor forma, em documento público solenizado, apresentando-me o talão de isenção de sisa do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Caieiras. Estado de São Paulo. Emblema. Exercício de 1961. 1ª Via. Recibo

03
9

Recibo de Nº 123. Título da Receita. Imposto de Transmissão Inter-Vivos. Certifico, para os efeitos legais, que recebi do contribuinte infra a importância correspondente ao tributo aqui discriminado. Nome e endereço do contribuinte. Mitra Diocesana de Bragança Paulista. Vide. Histórico Referente Imposto de Transmissão Inter-Vivos, conforme guias nº 1 Isento de acordo com o Artigo 31 Item V, alínea b), da Constituição Federal. Importância. Isento. Guia. Recebi. Isento. Segundo. Isento. Multa 10%. Total da Isento. Data: 13 fev. 1961. Rubrica (Olegivel) O. Coimbra. Recebido. Documento do contribuinte. Finalmente, pelas partes me foi dito que tão somente para fins cartorários e outros, de direito, davam ao terreno objeto desta escritura de doação o valor "ad corpus" declarado de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura de que foi feita e lhes sendo lida na presença das testemunhas, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Gino Dártora, casado, agrimensor, e Dr. José Carlos da Silva Junior, casado, advogado, ambos casados, digo, ambos brasileiros, meus conhecidos, residentes e domiciliados nesta cidade de Caieiras, de que dou fé. Eu, José Antonio Sant'Ana de Moura, Tabelião pela fiz a escrevi e também assino:

José Antonio Sant'Ana de Moura.

Paul Otto Propp.

+ José Diogo de Bragança

Gino Dártora

José Carlos da Silva Junior

D 2.300,00.
S.Ens. - 345,00
T.Rp - 100,00

Reconhecido Luiz de Oliveira
Oficial e Tabelião
RG 8.021.777/SSP/SP

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
JOSÉ ANTONIO DE MOURA
DISTRITO E COMARCA DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

18 12 61